Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos Publicitação e eficácia do contrato

- 1 A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.
- 2 A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

• NIF 506809560

Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

• NIF: 513272534

• Nome: Calculoptimiza – Serviços Agrícola e Silvícolas, Lda

Objecto do contrato:

AJ_D_SA_AQ_CIMAA_66/2025 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO ALTO ALENTEJO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 2025/300.10.005/89, POR 36 MESES

Preço contratual (€) - valor sem IVA

3.747,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

1096 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato Concelho de Sousel

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável) (1)

Alínea h) do nº. 1 do Artº. 27 do CCP, na sua atual redação